

Resolução de 30 de abril de 1921, digo, 30-3-921.
N.º 53
Autoriza o prefeito municipal a fazer as operações de crédito necessárias para ultimar os serviços de abastecimento de água no bairro e na parte baixa da cidade.

O doutor José Procopio de Andrade Junior, prefeito municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e em promulgo a resolução seguinte.

Art.º 1.º — Fica o prefeito municipal autorizado a fazer as operações de crédito necessárias para aquisição de canos e outros materiais, afim de ultimar os serviços de abastecimento de água no bairro do Rosário e na parte baixa da cidade.

Art.º 2.º — Derogam-se as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 30 de março de 1921.

Dr. José Procopio de Andrade Junior.
José Andrade, secretário.

Resolução de 30 de março de 1921.

N.º 54

Eleva a 1:200\$-, anualmente, a subvenção as crianças da polícia.

O doutor José Procopio de Andrade Junior, prefeito municipal de São João da Boa Vista,